



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 160/XIII/ 4.ª SL

Aos 22 dias do mês de março de 2019, pelas 09:00 horas, reuniu a Comissão de Saúde, na sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Audição da Comissão Representativa da iniciativa legislativa de cidadãos - PJI n.º 995/XIII/4.ª sobre a «Manutenção e abertura de farmácias nas instalações dos hospitais do Serviço Nacional Saúde», nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º da Lei n.º 17/2003, de 4 de junho, na redação que lhe é dada pela Lei n.º 52/2017, de 13 de julho.

Audição da Comissão Representativa da iniciativa legislativa de cidadãos - PJI n.º 995/XIII/4.ª sobre a «Manutenção e abertura de farmácias nas instalações dos hospitais do Serviço Nacional Saúde», nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º da Lei n.º 17/2003, de 4 de junho, na redação que lhe é dada pela Lei n.º 52/2017, de 13 de julho

O Presidente deu as boas vindas a Eunice Reis Barata, Sara Mesquita Costa, Elsa Mota, Pedro Barata e Alberto Raposo, membros da comissão representativa da iniciativa de cidadãos (PJI n.º 995/XIII/4.ª) presentes nesta audição, que se realiza ao abrigo do n.º 3 do artigo 11.º da Lei n.º 17/2003, de 4-6, na redação que lhe é dada pela Lei n.º 52/2017, de 13-7, e que prevê que sejam ouvidos os representantes de uma iniciativa legislativa de cidadãos, antes da votação na especialidade.

Usou da palavra Eunice Barata, para uma intervenção inicial, tendo manifestado o seu contentamento pela aprovação na generalidade desta iniciativa. Referiu que o contrato da farmácia hospitalar no Hospital Beatriz Ângelo cessa a 1 de abril, pelo que foi enviada carta à Ministra da Saúde para que a farmácia não tenha que encerrar, ainda que temporariamente, até ao próximo concurso.

A Deputada Sandra Pereira disse estar a par das contingências, percebendo a preocupação face aos prazos, mas recordando que o processo legislativo tem os seus tempos, havendo diligências que não podem ser ultrapassadas. Entende que o problema tem que ter solução através do Ministério da Saúde, perguntando em que termos abordaram a tutela e que diligências foram feitas.



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 160/XIII/ 4.ª SL

O Deputado Luís Graça felicitou a comissão representativa pela aprovação da iniciativa, dizendo que o PS não está disponível para reprimir a Lei n.º 241/2009, de 16-9, e fazendo algumas considerações sobre o que aconteceu na vigência dessa lei, que veio a ser revogada em 2016. Anunciou que o PS vai apresentar uma proposta de alteração ao P.J.L. n.º 995 que garanta que não há reprivatização da lei revogada, ou seja, não haverá mais concursos, mas que viabilizará os casos das farmácias que existem neste âmbito, sendo que no caso é a farmácia de Loures.

O Deputado Moisés Ferreira disse que o BE não quer voltar ao regime em que qualquer estabelecimento hospitalar pode concessionar espaços para farmácias, tendo dúvidas de que uma lei possa produzir efeitos concretos para uma farmácia, pois não se pode legislar para um caso. Perguntou como se pode compatibilizar o não permitir repor o regime das farmácias hospitalares e ter uma exceção para esta em concreto.

A Deputada Isabel Galriça Neto entende ser este um processo complexo, mantendo os argumentos que o CDS-PP já apresentou em plenário. Considera que a Assembleia da República não pode fazer legislação à medida de determinados casos, cabendo ao Governo resolver esta situação.

A Deputada Carla Cruz referiu que os processos legislativos se não compadecem com urgências e emergências, pois têm os seus prazos. Compreende a situação, mas não se pode atender a casos particulares. O PCP está disponível para trabalhar a iniciativa na especialidade, mas tal não passa pela reprivatização da lei revogada. Perguntou se a situação já foi colocada ao Governo e ao Infarmed e que respostas tiveram.

Eunice Barata deu conta das diligências efetuadas, não tendo ainda sido obtida resposta às cartas enviadas à Ministra a 11 de março. Lembrou que a iniciativa dos cidadãos não é para um caso particular, antes propõe uma solução a nível nacional, mas compreendeu que na Assembleia da República não há abertura para essa solução. Considera que o que é melhor para os utentes é que continue a existir o bom exemplo da farmácia do Hospital de Loures. A situação foi exposta ao Infarmed, à ARS e ao Hospital, no sentido de se poder saber o que fazer neste hiato.

A Deputada Carla Cruz colocou ainda algumas questões adicionais, que foram respondidas por Alberto Raposo, que informou que o Infarmed não tem competência quanto às farmácias hospitalares, razão pela qual a comissão representativa remeteu a questão à tutela, que é a única que tem competência.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

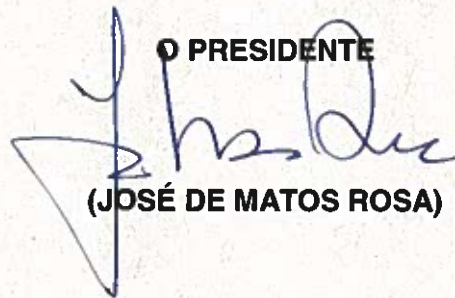
COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 160/XIII/ 4.º SL

O Presidente agradeceu a presença de todos, reiterando que o processo legislativo está a correr dentro dos prazos legais, informando que a data para apresentação de propostas de alteração pelos Grupos Parlamentares é 25 de março, e que o texto será discutido e votado na reunião da Comissão de 27 de março.

A reunião foi encerrada às 09:55 horas, dela se lavrando a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, podendo o registo áudio/vídeo desta audição ser acedido neste [link](#).

Palácio de São Bento, 22 março 2019.


O PRESIDENTE
(JOSÉ DE MATOS ROSA)



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 160/XIII/ 4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carla Cruz
Eurídice Pereira
Fátima Ramos
Isabel Galriça Neto
Isaura Pedro
João Gouveia
João Marques
Jorge Falcato Simões
José António Silva
José de Matos Rosa
Luís Graça
Maria Antónia de Almeida Santos
Marisabel Moutela
Moisés Ferreira
Regina Bastos
Sandra Pereira
Sara Madruga da Costa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Sales
Catarina Marcelino
Cristóvão Simão Ribeiro
José Luís Ferreira
Luís Soares
Luís Vales
Miguel Santos
Ricardo Baptista Leite
Teresa Caeiro

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ângela Guerra